Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 444/2002 **Proc.** 26.472

AUTOR: Jomar Strabelli

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a contratação de professores habilitados em Educação Física.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que a Educação Física constitui-se componente curricular da Educação Básica;

Considerando-se que as Escolas da Rede de Municipal de Ensino de Pompéia ainda não possuem professores habilitados nessa disciplina para ministrarem as aulas de educação física;

INDICO ao Senhor Prefeito providenciar a contratação de professores habilitados em Educação Física para ministrarem as aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2002.

Jomar Strabelli
Vereador-PFL

Oficie-se
29-10-2002

Fl. nº 1.018